



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
 REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

G:\Drives\compartilhados\5.10.9.Insolv_Rec_Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4_RMA\2025\04\doc protocolo

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,

Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") relativo ao mês de abril/2025, conforme arquivo anexo (doc. 1).

Nesses termos,
 Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 10 de outubro de 2025.

Brazilio Bacellar Neto
 OAB/PR 7.425

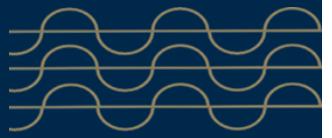
Erik Koubik Junior
 OAB/PR 65.313

Rodrigo Shirai
 OAB/PR 25.781





ADVOGADOS



RMA – Abril/2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTKT 22L3V 7SKTH 64F3Y



ÍNDICE

	INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURAS SOCIETÁRIA DA EMPRESA	3		FATURAMENTO	6
	INFORMAÇÕES GERAIS	4		POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	9
	DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA	4		ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	21
	CHECKLIST DE DOCUMENTOS	4		OBSERVAÇÕES GERAIS	23
	CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4		RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24
	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS	5		PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS	29
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	6		CONSIDERAÇÕES FINAIS	30





INFORMAÇÕES CADASTRais E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

3

Razão Social	BARON & CIA LTDA.
CNPJ	06.068.474/0001-51
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ	16.808.672/0001-68
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 10.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ	14.939.198/0001-88
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 40.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTKT 22L3V 7SKTH 64F3Y



INFORMAÇÕES GERAIS



DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



CHEKLIST DE DOCUMENTOS

Período: abril/2025

<input checked="" type="checkbox"/>	Faturamento por unidade/filial;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Livro Razão deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Extratos Bancários deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;

Legenda:

- Documentos entregues pela recuperanda
- Documentos não entregues



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



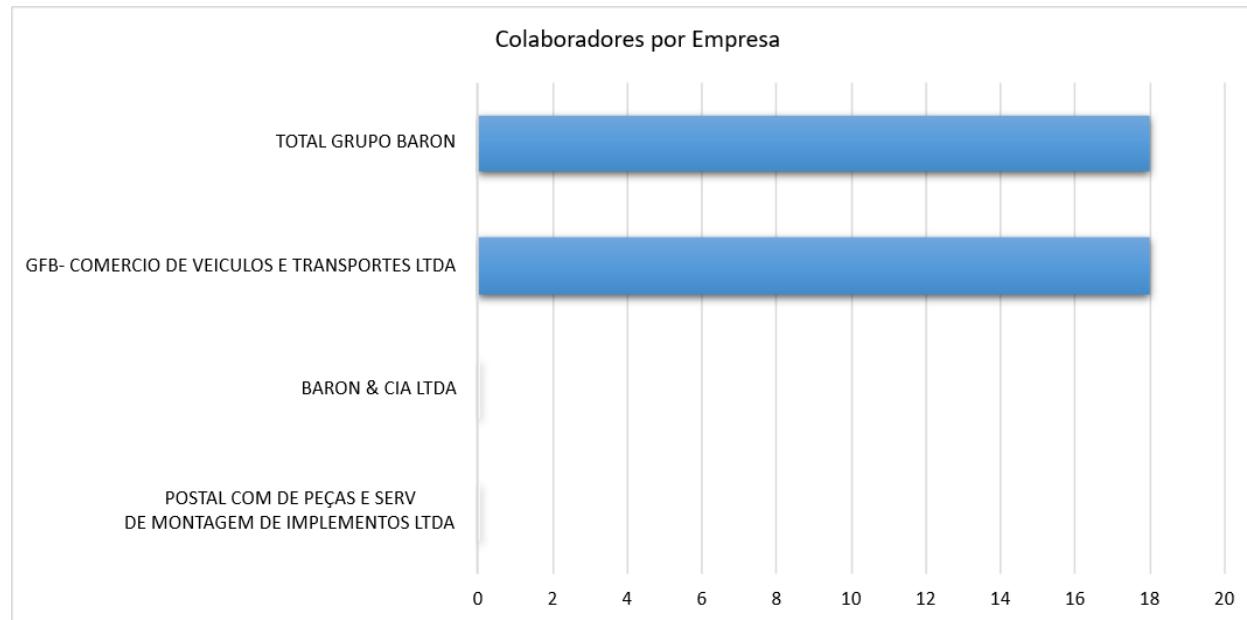


INFORMAÇÕES GERAIS

5



EVOLUÇÃO QUADRO DE EMPREGADOS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



FATURAMENTO

Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total

abr/25

Faturamento	R\$	%
Baron		
Venda Implementos Rodoviários	356.440,00	69,97%
Comissões de Vendas	-	0,00%
Outras	21.400,00	4,20%
Total Faturado	377.840,00	74,17%
GFB		
Venda Implementos Rodoviários	-	0,00%
Serviços de Montagem	-	0,00%
Total Faturado	-	0,00%
Postal		
Revenda de Mercadorias	49.202,80	9,66%
Serviços de Montagem	82.377,98	16,17%
Total Faturado	131.580,78	25,83%
Total	509.420,78	100,00%

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas



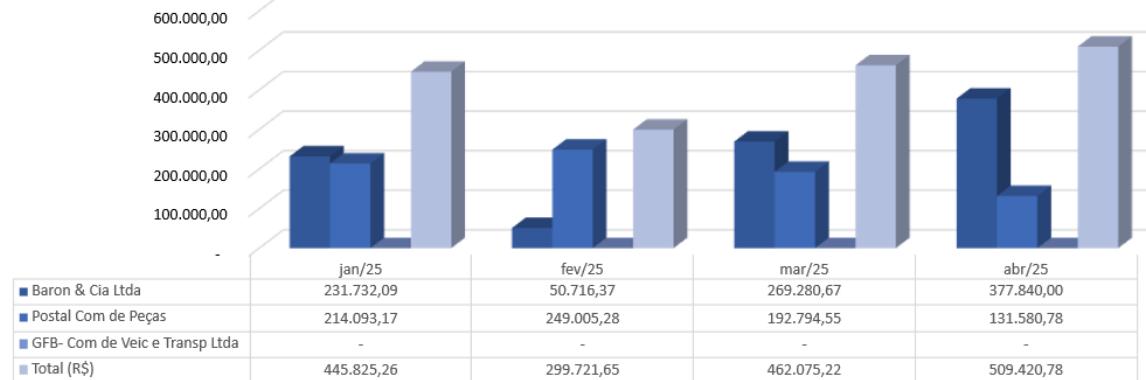
7

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



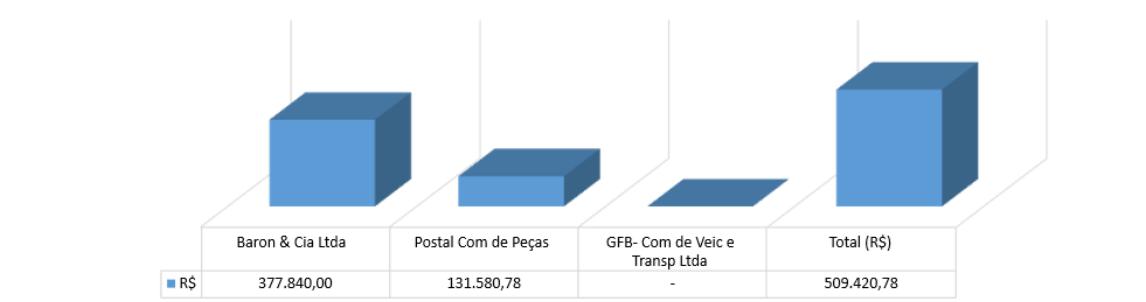
FATURAMENTO

EVOLUÇÃO FATURAMENTO MENSAL



FATURAMENTO MENSAL

- GRUPO BARON

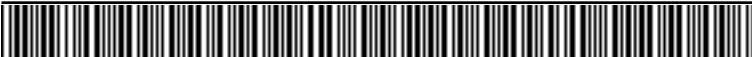
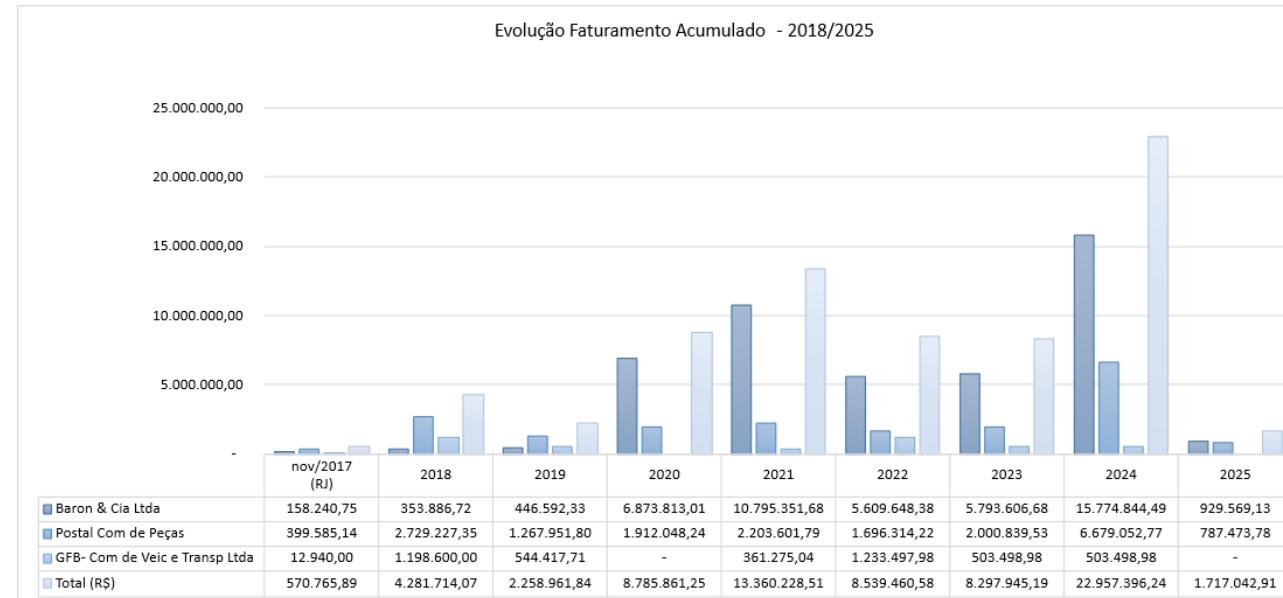


8

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



FATURAMENTO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

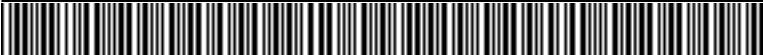
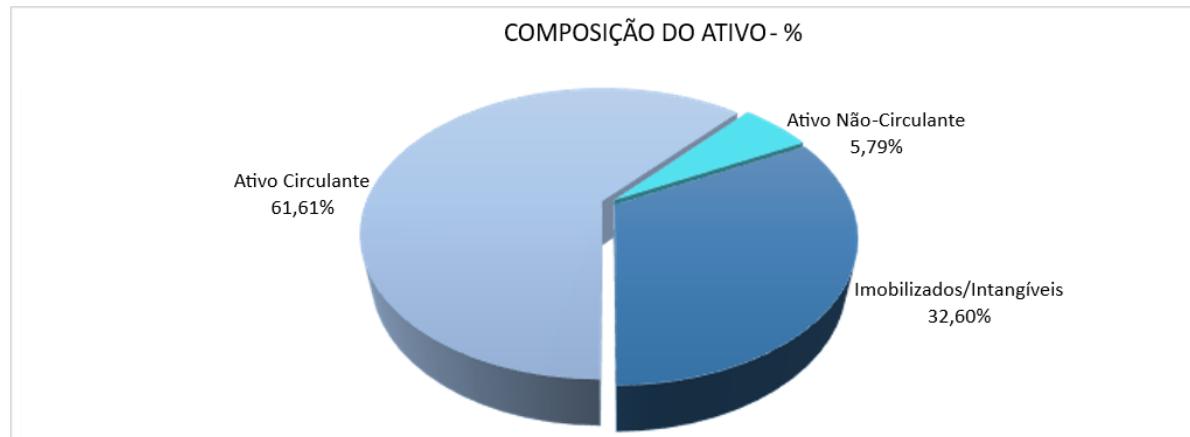
9

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

10

ATIVO	Nov/2017	março/2025	% AV	abril/2025	% AV	AH %	
	(RJ)					mês anterior	Nov/2017 (RJ)
DISPONIBILIDADES	58.824,79	1.019.438,45	9,70%	965.150,97	8,82%	-5,33%	1540,72%
Caixa	52.167,93	895.355,02	8,52%	905.802,29	8,28%	1,17%	1636,32%
Bancos Conta Movimento	6.656,86	124.083,43	1,18%	59.348,68	0,54%	-52,17%	791,54%
CRÉDITOS	411.012,95	5.315.327,79	50,57%	5.778.764,79	52,79%	8,72%	1305,98%
Clientes	17.135,19	2.924.193,62	27,82%	3.144.903,26	28,73%	7,55%	18253,48%
Duplicatas a Receber	-	4.419.453,20	42,05%	4.640.162,84	42,39%	4,99%	100,00%
(-) Perda no recebimento de créditos	-	-1.495.259,58	-14,23%	-1.495.259,58	-13,66%	0,00%	100,00%
Empréstimos a Receber	-	13.485,52	0,13%	19.493,50	0,18%	44,55%	100,00%
Estoques	376.912,35	1.808.501,02	17,21%	2.021.886,89	18,47%	11,80%	436,43%
Créditos Tributários	11.196,45	1.270,69	0,01%	35.936,19	0,33%	2728,08%	220,96%
Outros Créditos	5.768,96	196.750,10	1,87%	236.070,03	2,16%	19,98%	3992,07%
Adiantamento	-	277.176,73	2,64%	226.524,81	2,07%	-18,27%	100,00%
Adiantamento a fornecedor	-	93.950,11	0,89%	93.950,11	0,86%	0,00%	100,00%
CIRCULANTE	469.837,74	6.334.766,24	60,27%	6.743.915,76	61,61%	6,46%	1335,37%
Realizável a Longo Prazo	21.766,85	584.734,17	5,56%	614.829,24	5,62%	5,15%	2724,61%
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	0,21%	21.766,85	0,20%	0,00%	0,00%
Adiantamento para negociação BRDE	-	554.369,09	5,27%	571.855,03	5,22%	3,15%	100,00%
Bloqueio Judicial	-	8.598,23	0,08%	8.593,23	0,08%	-0,06%	100,00%
Investimentos	3.672,25	19.122,27	0,18%	19.122,27	0,17%	0,00%	420,72%
Investimentos Bancários	3.672,25	16.296,51	0,16%	16.296,51	0,15%	0,00%	343,77%
Titulos a receber	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	100,00%
Participações Societárias	-	2.825,76	0,03%	2.825,76	0,03%	0,00%	100,00%
Imobilizado	3.315.382,39	3.571.954,83	33,98%	3.568.271,55	32,60%	-0,10%	7,63%
Terrenos	954.642,50	1.234.642,50	11,75%	1.234.642,50	11,28%	0,00%	29,33%
Imóveis em Construção	-	1.937.193,96	18,43%	1.937.193,96	17,70%	0,00%	100,00%
Edificações e Instalações	1.957.193,96	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	320.245,93	426.796,48	4,06%	426.796,48	3,90%	0,00%	33,27%
Veículos	177.228,00	324.928,00	3,09%	324.928,00	2,97%	0,00%	83,34%
Móveis e Utensílios	415,00	1.602,90	0,02%	1.602,90	0,01%	0,00%	286,24%
Bens de Terceiros - Comodato	12.137,05	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Depreciações Acumuladas	-	106.480,05	-3,36%	-356.892,29	-3,26%	1,04%	235,17%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.340.821,49	4.175.811,27	39,73%	4.202.223,06	38,39%	0,63%	25,78%
TOTAL DO ATIVO	3.810.659,23	10.510.577,51	100,00%	10.946.138,82	100,00%	4,14%	187,25%

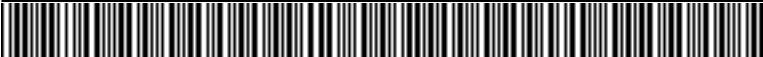
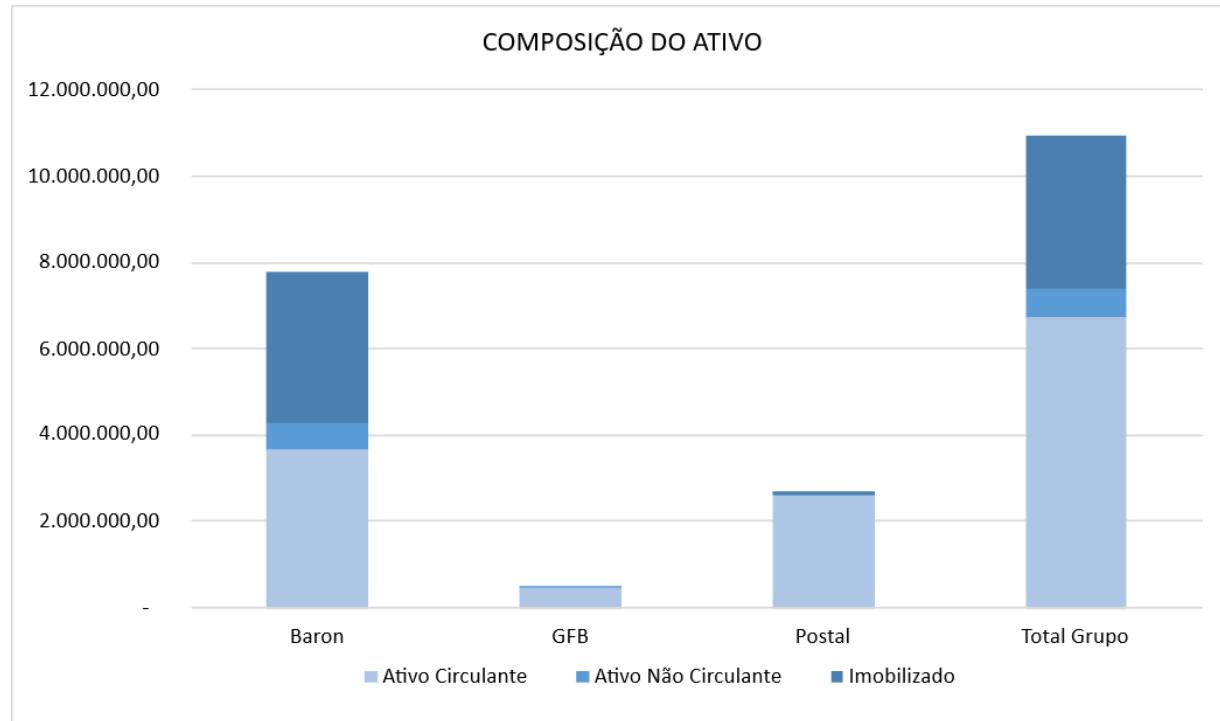
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

11





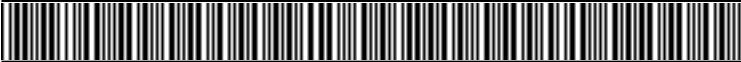
POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

12

Grupo Baron					
ATIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
DISPONIBILIDADES	974.779,95	215.313,20	124.316,74	625.521,03	965.150,97
Caixa	877.111,16	215.312,79	64.968,47	625.521,03	905.802,29
Bancos Conta Movimento	97.668,79	0,41	59.348,27	0,00	59.348,68
CRÉDITOS	5.247.478,77	3.463.072,75	323.857,61	1.991.834,43	5.778.764,79
Clientes	2.908.089,33	2.305.323,47	210.414,00	629.165,79	3.144.903,26
Duplicatas a Receber	4.403.348,91	3.332.393,05	210.414,00	1.097.355,79	4.640.162,84
(-) Perda no recebimento de créditos	-1.495.259,58	-1.027.069,58	-	-468.190,00	-1.495.259,58
Empréstimos a Receber	15.000,00	-	19.493,50	-	19.493,50
Estoques	1.850.410,39	670.985,21	-	1.350.901,68	2.021.886,89
Créditos Tributários	2.086,38	35.936,19	-	-	35.936,19
Outros Créditos	119.823,02	236.070,03	-	-	236.070,03
adiantamento	258.119,54	214.757,85	-	11.766,96	226.524,81
adiantamento fornecedor	93.950,11	-	93.950,11	-	93.950,11
CIRCULANTE	6.222.258,72	3.678.385,95	448.174,35	2.617.355,46	6.743.915,76
Realizável a Longo Prazo	583.246,59	606.236,01	117,47	8.475,76	614.829,24
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	-	-	21.766,85
Adiantamento para negociação BRDE	554.369,09	571.855,03	-	-	571.855,03
Bloqueio Judicial	7.110,65	-	117,47	8.475,76	8.593,23
Investimentos	19.122,27	5.498,01	5.741,88	7.882,38	19.122,27
Investimentos Bancários	16.296,51	2.672,25	5.741,88	7.882,38	16.296,51
Títulos a Receber	0,00	-	-	-	-
Participações Societárias	2.825,76	2.825,76	-	-	2.825,76
Imobilizado	3.575.638,11	3.488.194,01	0,00	80.077,54	3.568.271,55
Terrenos	1.234.642,50	1.234.642,50	-	-	1.234.642,50
Imóveis em Construção	1.937.193,96	1.937.193,96	-	-	1.937.193,96
Máquinas e Equipamentos	426.796,48	331.365,26	1.205,00	94.226,22	426.796,48
Veículos	324.928,00	160.428,00	-	164.500,00	324.928,00
Móveis e Utensílios	1.602,90	-	-	1.602,90	1.602,90
(-) Depreciações Acumuladas	-349.525,73	-175.435,71	-1.205,00	-180.251,58	-356.892,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.178.006,97	4.099.928,03	5.859,35	96.435,68	4.202.223,06
TOTAL DO ATIVO	10.400.265,69	7.778.313,98	454.033,70	2.713.791,14	10.946.138,82

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



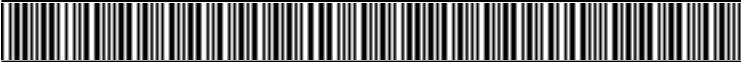
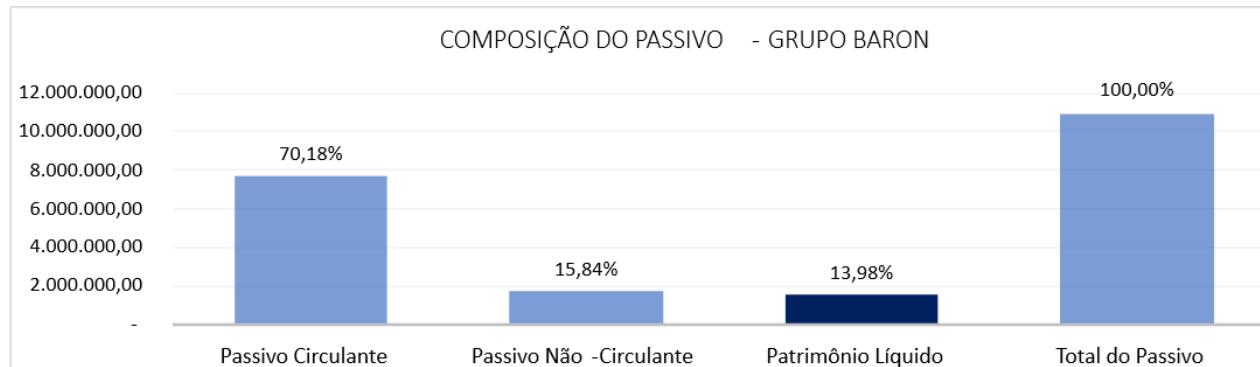


POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO

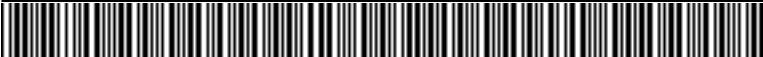
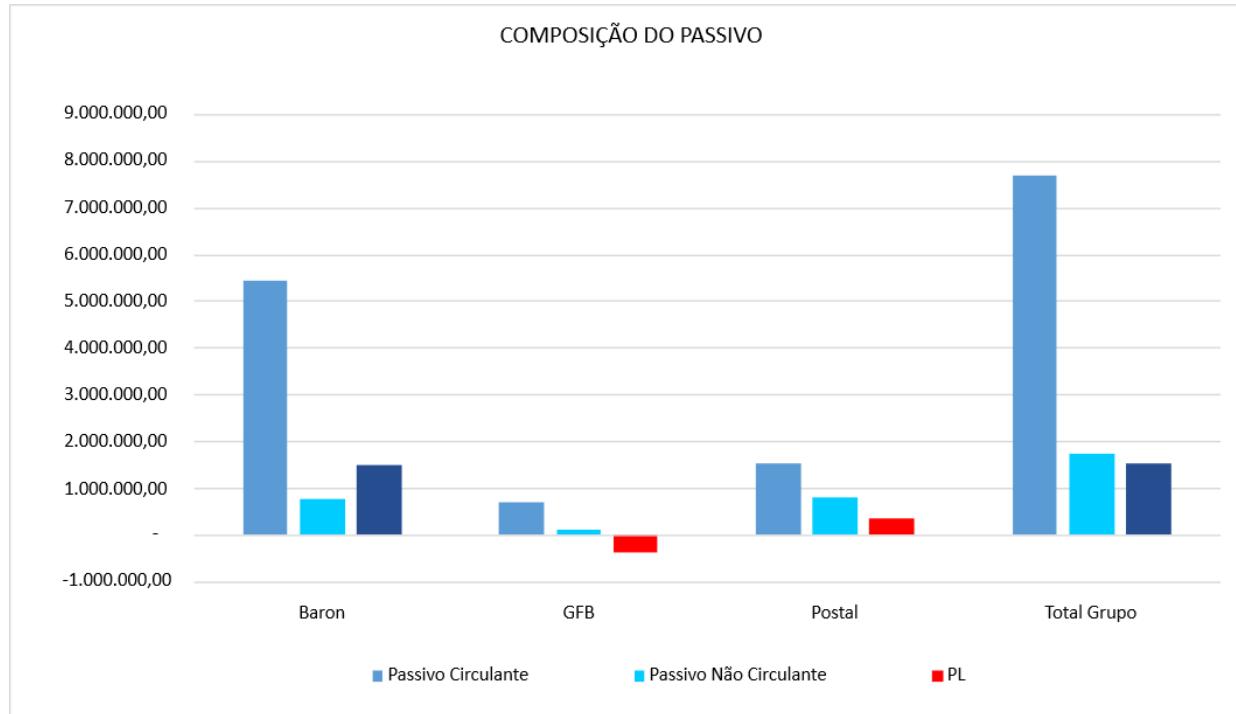
PASSIVO	Nov/2017 (R\$)	março/2025		abril/2025		AH % mês anterior	Nov/2017 (R\$)
		% AV	% AV	% AV			
Fornecedores	467.711,62	2.554.233,54	24,30%	2.903.599,56	26,53%	13,68%	520,81%
Contas a Pagar	280,35	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Obrigações trabalhista e Previdenciária	11.620,84	41.513,86	0,39%	39.551,24	0,36%	-4,73%	240,35%
Tributos e contribuições	104.418,21	161.944,95	1,54%	123.415,98	1,13%	-23,79%	18,19%
Empréstimos e Financiamentos	3.918.227,48	3.773.352,25	35,90%	3.807.672,18	34,79%	0,91%	-2,82%
Outras Obrigações	-	401.867,18	3,82%	474.220,36	4,33%	18,00%	100,00%
Provisão	-	333.200,00	3,17%	333.200,00	3,04%	0,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	4.502.258,50	7.266.111,78	69,13%	7.681.659,32	70,18%	5,72%	70,62%
Exigível a longo Prazo	12.137,05	1.330.227,16	12,66%	1.360.925,49	12,43%	2,31%	11112,98%
Empréstimos e Financiamentos	-	1.059.775,35	10,08%	1.095.632,97	10,01%	3,38%	100,00%
Outras Obrigações	12.137,05	270.451,81	2,57%	265.292,52	2,42%	-1,91%	2085,81%
Credores RJ	-	373.117,49	3,55%	373.117,49	3,41%	0,00%	100,00%
Credores Classe I	-	2.646,87	0,03%	2.646,87	0,02%	0,00%	100,00%
Credores Classe III	-	356.881,28	3,40%	356.881,28	3,26%	0,00%	100,00%
Credores Classe IV	-	13.589,34	0,13%	13.589,34	0,12%	0,00%	100,00%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.137,05	1.703.344,65	16,21%	1.734.042,98	15,84%	1,80%	14187,19%
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,95%	100.000,00	0,91%	0,00%	0,00%
Reserva de Reavaliação	-	646.800,00	6,15%	646.800,00	5,91%	0,00%	100,00%
Lucros ou prejuízos acumulados anteriores	803.736,32	991.192,54	9,43%	991.192,54	9,06%	0,00%	-223,32%
(-) Prejuízos acumulados exercício	-	-	0,00%	-87.976,81	-0,80%	0,00%	-
Saldo exercício em curso	-	-196.871,46	-1,87%	-119.579,21	-1,09%	-39,26%	100,00%
Ajuste de exercícios anteriores	-	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	703.736,32	1.541.121,08	14,66%	1.530.436,52	13,98%	-0,69%	-317,47%
TOTAL DO PASSIVO	3.810.659,23	10.510.577,51	100,00%	10.946.138,82	100,00%	4,14%	187,25%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO

15

Grupo Baron

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Fornecedores	2.554.233,54	2.544.142,43	8.730,35	350.726,78	2.903.599,56
Obrigações trabalhista e Previdenciária	41.513,86	1.351,02	35.514,08	2.686,14	39.551,24
Tributos e contribuições	161.944,95	5.209,79	13.429,04	104.777,15	123.415,98
Empréstimos e Financiamentos	3.773.352,25	2.422.649,42	633.822,86	751.199,90	3.807.672,18
Outras Obrigações	401.867,18	156.150,00	-	318.070,36	474.220,36
Provisões	333.200,00	333.200,00	-	-	333.200,00
PASSIVO CIRCULANTE	7.266.111,78	5.462.702,66	691.496,33	1.527.460,33	7.681.659,32

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Exigível a longo Prazo	1.330.227,16	623.447,77	120.899,44	616.578,28	1.360.925,49
Empréstimos e Financiamentos	1.059.775,35	568.132,64	113.006,83	414.493,50	1.095.632,97
Outras Obrigações	270.451,81	55.315,13	7.892,61	202.084,78	265.292,52
Credores RJ	373.117,49	170.276,94	0,00	202.840,55	373.117,49
Credores Classe I	2.646,87	2.646,87	0,00	0,00	2.646,87
Credores Classe III	356.881,28	154.040,73	0,00	202.840,55	356.881,28
Credores Classe IV	13.589,34	13.589,34	0,00	0,00	13.589,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.703.344,65	793.724,71	120.899,44	819.418,83	1.734.042,98

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Capital Social	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	100.000,00
Reserva de Reavaliação	646.800,00	646.800,00	-	-	646.800,00
Lucros ou prejuízos acumulados	991.192,54	919.573,31	-229.816,38	301.435,61	991.192,54
(-) Prejuízos acumulados	-	-	-87.976,81	-	87.976,81
Saldo exercício em curso	-196.871,46	-84.486,70	-80.568,88	45.476,37	-119.579,21
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	-	-	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.541.121,08	1.521.886,61	-358.362,07	366.911,98	1.530.436,52
TOTAL DO PASSIVO	10.510.577,51	7.778.313,98	454.033,70	2.713.791,14	10.946.138,82

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

16

Grupo Baron

RESULTADO DO EXERCÍCIO	janeiro/2025	% AV	fevereiro/2025	% AV	março/2025	% AV	abril/2025	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	445.825,26	100,00%	299.721,65	100,00%	442.075,22	100,00%	509.420,78	100,00%
(+) Vendas Mercado Interno	227.942,39	51,13%	122.096,63	40,74%	257.742,19	55,78%	405.642,80	79,63%
(+) Serviços Prestados	146.882,87	32,95%	128.625,02	42,91%	160.333,03	34,70%	82.377,98	16,17%
(+) Industrializações para Terceiros	71.000,00	15,93%	49.000,00	16,35%	44.000,00	9,52%	21.400,00	4,20%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 50.710,70	-11,37% -	39.208,79	-13,08% -	72.313,58	-15,65% -	64.662,22	-12,69%
(-) Impostos sobre vendas	- 50.710,70	-11,37% -	39.208,79	-13,08% -	70.413,58	-15,24% -	64.662,22	-12,69%
(-) Devoluções e abatimentos	-	0,00%	-	0,00% -	1.900,00	-0,41%	-	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	395.114,56	88,63%	260.512,86	86,92%	389.761,64	84,35%	444.758,56	87,31%
(-) Custo dos produtos vendidos	- 192.311,78	-43,14% -	57.779,30	-19,28% -	226.179,02	-48,95% -	219.570,61	-43,10%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	202.802,78	45,49%	202.733,56	67,64%	143.582,62	35,40%	225.187,95	44,20%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 226.595,84	-50,83% -	247.754,34	-82,46% -	157.041,12	-33,99% -	235.872,51	-46,30%
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	- 223.366,17	-50,10% -	241.009,15	-80,41% -	154.091,34	-33,35% -	232.443,80	-45,63%
(-) Despesas administrativas	136.849,71	-30,70%	166.225,06	-55,46%	153.297,33	-33,18%	147.780,23	-29,01%
(-) Despesas com Pessoal	85.185,17	-19,11%	72.541,08	-24,20%	-	0,00%	83.269,36	-16,35%
(-) Despesas com Vendas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Despesas Tributárias	1.331,29	-0,30%	2.243,01	-0,75%	794,01	-0,17%	1.394,21	-0,27%
(-) Depreciação, amortização e Exaustão	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Despesas Gerais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	- 3.229,67	-0,72% -	6.745,19	-2,25% -	2.969,78	-0,64% -	3.428,71	-0,67%
Receitas Financeiras	20,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Despesas Financeiras	3.249,67	-0,73% -	6.745,19	-2,25% -	2.969,78	-0,64% -	3.428,71	-0,67%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outras Receitas e despesas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Receitas Diversas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 23.793,06	-5,34% -	45.020,78	-15,02% -	6.521,50	1,41% -	10.684,56	-2,10%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 23.793,06	-5,34% -	45.020,78	-15,02% -	6.521,50	1,41% -	10.684,56	-2,10%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

17

Grupo Baron	Baron	GFB	Postal	Total
abril/2025				
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	377.840,00	-	131.580,78	509.420,78
(+) Vendas Mercado Interno	356.440,00	-	49.202,80	405.642,80
(+) Serviços Prestados	0,00	-	82.377,98	82.377,98
(+) Industrializações para Terceiros	21.400,00	-	-	21.400,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-47.658,21	-	-17.004,01	-64.662,22
(-) Impostos sobre vendas	-47.658,21	-	-17.004,01	-64.662,22
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	330.181,79	-	114.576,77	444.758,56
(-) Custo dos produtos vendidos	-169.091,90	-	-50.478,71	-219.570,61
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	161.089,89	-	64.098,06	225.187,95
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-115.493,53	-87.976,81	-32.402,17	-235.872,51
(-) Despesas Operacionais	-113.603,21	-	-31.405,73	-232.443,80
(-) Despesas administrativas	-113.603,21	-3.303,00	-30.874,02	-147.780,23
(-) Despesas com Pessoal	-	83.269,36	0,00	-83.269,36
(-) Despesas com Vendas	-	-	-	-
(-) Despesas Tributárias	0,00	862,50	531,71	-1.394,21
(-) Depreciação, amortização e Exaustão	-	-	-	-
(-) Despesas Gerais	-	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	-1.890,32	-541,95	-996,44	-3.428,71
Receitas Financeiras	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	-1.890,32	-541,95	-996,44	-3.428,71
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas e despesas	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-	-
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	45.596,36	-87.976,81	31.695,89	-10.684,56
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	-	-	-
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	-	-	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.596,36	-87.976,81	31.695,89	-10.684,56

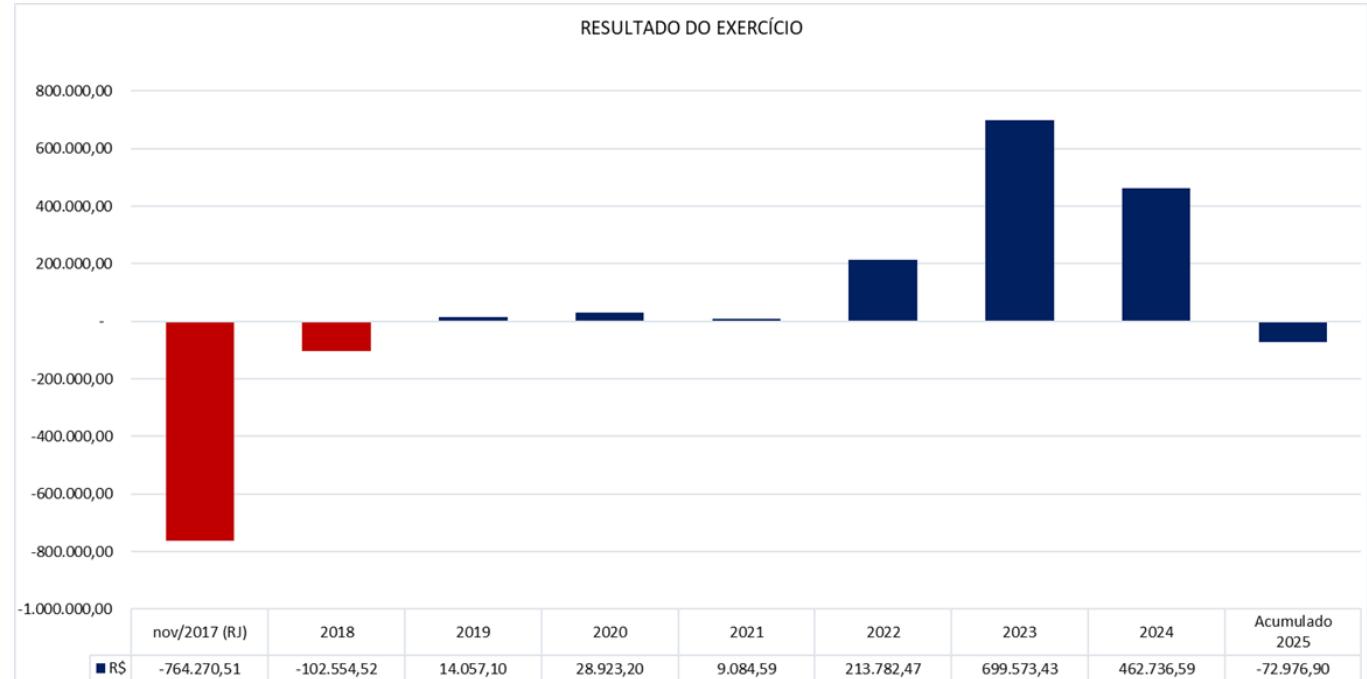
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

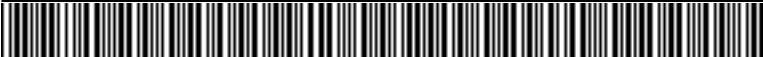
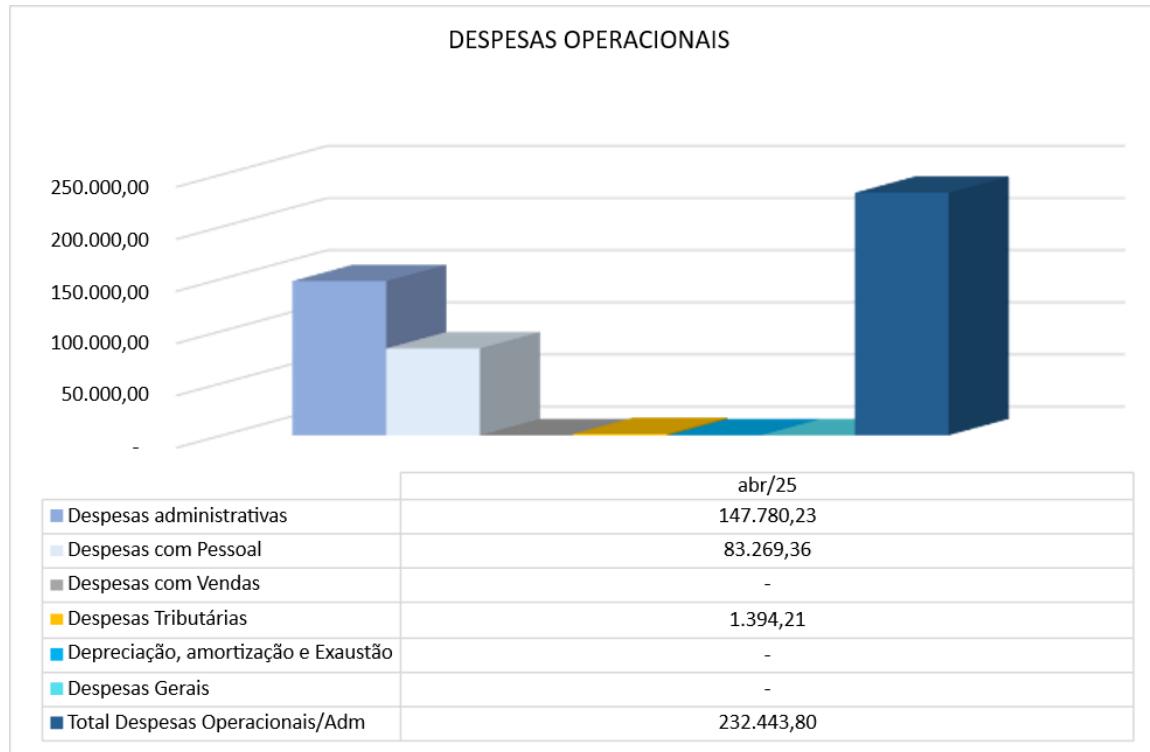




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

19

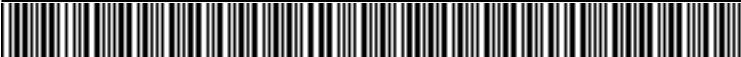
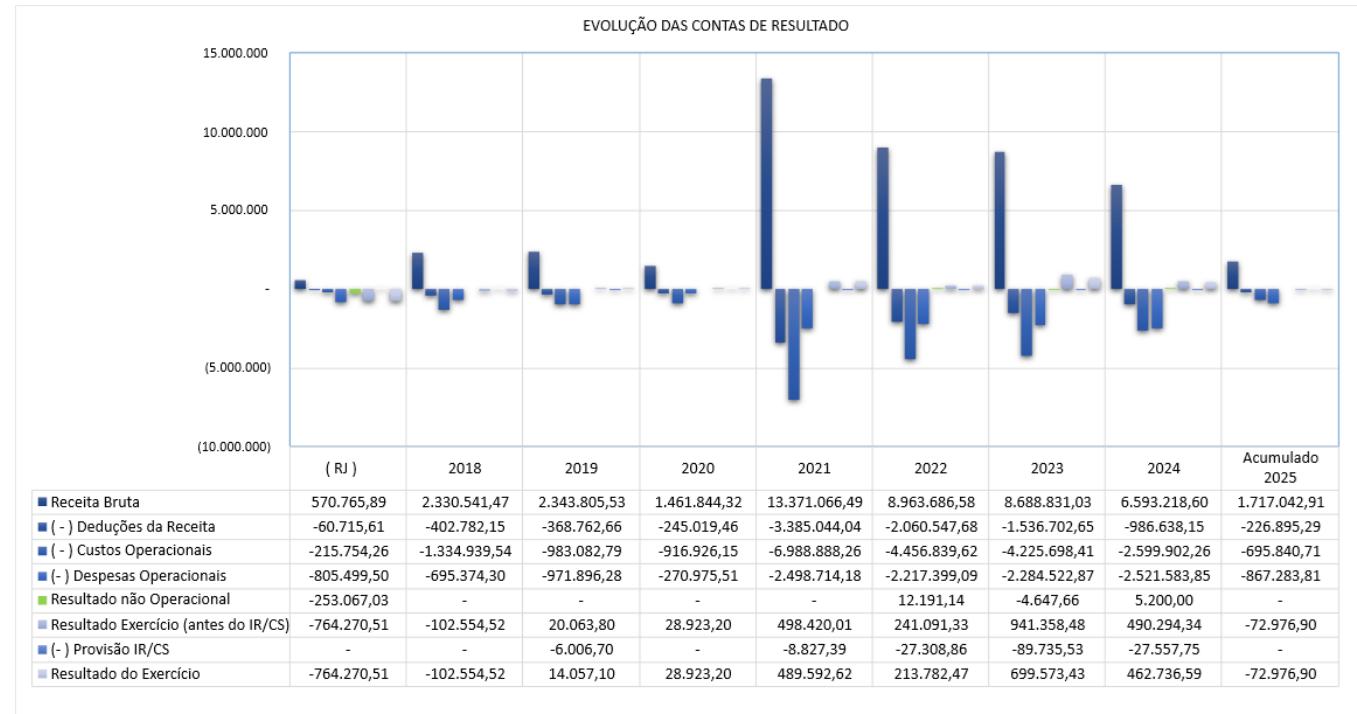




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

20

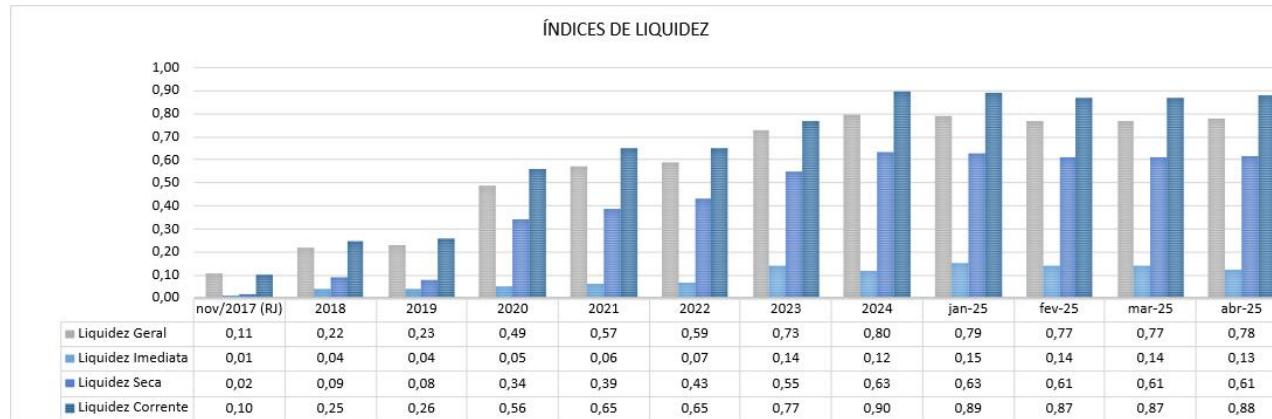




ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pelas empresas.



Índice de Liquidez	Grupo	Denominação	Interpretação	
			Definição	Significado
		Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total.	Quanto maior melhor.
		Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.	Quanto maior melhor.
		Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.	Quanto maior melhor.
		Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.	Quanto maior melhor.





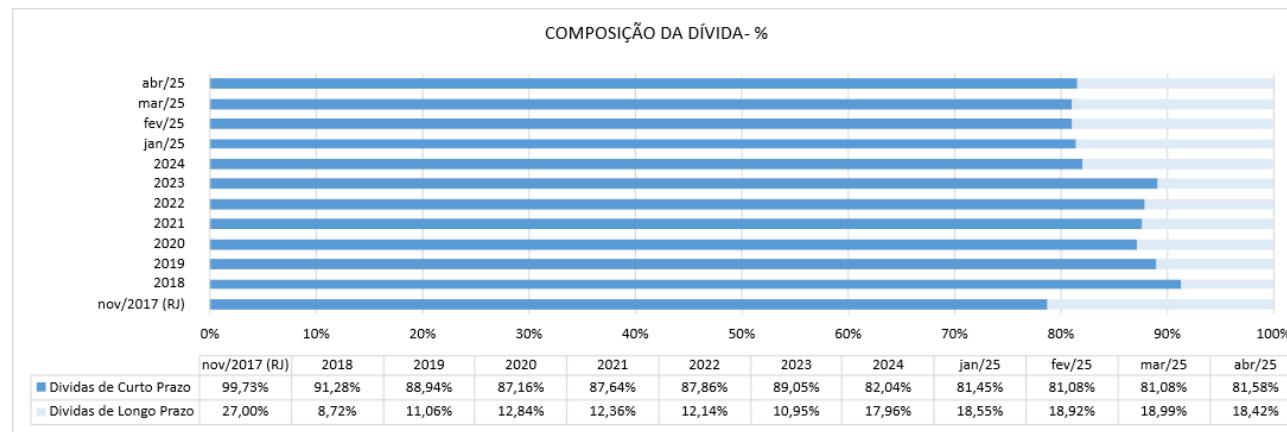
ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

22

Para avaliar a estrutura de capital das empresas através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral das empresas, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O edital a que se refere o §1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores da AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluiu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (autuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de

objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluiu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).

Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:

Classe	Descrição	Nº Credores	Moeda	TOTAL
Classe I	Trabalhistas	2	R\$	2.646,87
Classe II	Garantia Real	2	R\$	859.686,43
Classe III	Quirografários	23	R\$	3.709.856,05
Classe IV	ME e EPP	23	R\$	38.800,64
TOTAL GERAL		50		4.610.989,99

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A novel redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.

As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).

Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.

Diante de tal fato, a peticionária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o d.

Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evolua na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:

CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evolua da Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

Classe II

Sem credor credenciado nessa classe

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica





RELAÇÃO DE CREDITORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evoluva na Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%
Votos por valor: não se aplica

Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%
Votos favoráveis por valor: 0%

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%
Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%
Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (mov. 457.2, complementado pelo mov. 671.7), o qual, conforme disposto no item 7.2, estipulou os seguintes termos e condições para o pagamento dos credores:

i. Pagamento de Creditores Trabalhistas (Classe I):

Para esta classe de credores, composta por créditos oriundos da legislação trabalhista, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.3 do PRJ aprovado, sem deságio, até o décimo segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; e

26

ii. Pagamento de Creditores com Garantia Real, Quirografários e ME/EPP (Classes II, III e IV):

Para essas classes de credores, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.4 do PRJ aprovado, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores inscritos no Quadro Geral de Credores (QGC), em até 15 (quinze) anos após a data de publicação do PRJ no DJE-PR, com início dos pagamentos a partir do décimo segundo mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere ao atual estágio de cumprimento do PRJ, cumpre esclarecer que, considerando a publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em **27 de novembro de 2023** (mov. 732.1), o período de carência de doze meses para o início dos pagamentos findou-se em **28 de novembro de 2024**.

Diante de tal fato, as informações relativas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial não foram disponibilizadas a esta AJ até a conclusão deste relatório.

Não obstante, as informações e comprovantes relativos aos pagamentos já foram devidamente solicitados pela equipe da AJ, sendo que após o recebimento e a devida análise da aludida documentação as informações relativas ao cumprimento do PRJ serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).





RELAÇÃO DE CREDITORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no quadro a seguir:

Resumo PRJ										
Data da homologação: 24/11/2023										
Data da publicação da homologação: 27/11/2023										
Classe	Item PRJ	Subclasse / Opção	Deságio	Carência após a publicação da homologação judicial	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação	
I - Trabalhista		7.3	-	-	-	-	12 meses	-	Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
II - Garantia Real	7	7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual.	
III - Quirografários			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Pagamento iniciará a partir de 12 meses da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
IV - ME/EPP			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas		





RELAÇÃO DE CREDITORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:

QUADRO GERAL DE CREDITORES									
Baron & Cia Ltda., Gfb – Comércio de Veículos e Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial e Postal Comércio de Peças e Serviços de Montagem de Implementos Ltda. – Em Recuperação Judicial									

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		Impug/ Hab/ Acordos	Valor após inclusões (Impug/HC/Acordos)		Valor Pago	QGC Atual	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores		Nº	R\$		R\$	Nº de Credores
Classe I	2.646,87	2	2.646,87	2	0	2.646,87	2	-	2.646,87	2
Classe II	921.216,43	3	859.686,43	2	2	156.337,83	1	-	156.337,83	1
Classe III	3.332.650,20	23	3.709.856,05	23	3	3.683.814,85	23	-	3.683.814,85	23
Classe IV	38.800,64	23	38.800,64	23	0	38.800,64	23	-	38.800,64	23
TOTAL	4.295.314,14	51	4.610.989,99	50		3.881.600,19	49	-	3.881.600,19	49





PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

29

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1	13/12/2017	Pedido de recuperação judicial	✓
19	12/01/2018	Deferimento do processamento da RJ	✓
31	25/01/2018	Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas	✓
-	05/06/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	✓
44	07/02/2018	Aceitação do encargo pela AJ	✓
222	30/07/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
284	18/10/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
368	25/05/2020	Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados	✓
378	28/05/2020	Assinatura do Termo de Compromisso de AJ	✓
381	05/06/2020	Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º) retificada	✓
457	25/02/2021	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	✓
-	23/02/2021	Prorrogação do stay period (art.6º, § 4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI nº 00555732-81.2019.8.16.0000/1	✓
591	23/11/2022	Replicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	✓
612	25/01/2023	Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores	✓
671	09/03/2023	Votação do Plano de Recuperação Judicial	✓
732	24/11/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	✓
-		Encerramento da recuperação judicial	✗

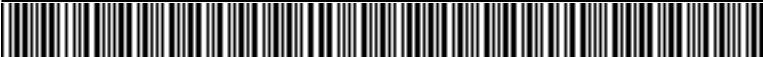




CONSIDERAÇÕES FINAIS

30

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.





CONTATO

EQUIPE

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

Curitiba | PR
Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340
(41) 3352-8363

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A

brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A

OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

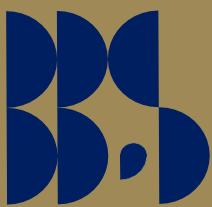
Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br





@ bbs.advogados
facebook braziliobacellarshirai
linkedin bbsadvogados
website bbsadvogados.com.br



adm.judicial@bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTKT 22L3V 7SKTH 64F3Y